



PORTARIA Nº 049/2018, DE 07/03/2018

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - NPJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ**.

TITULARES:

Presidente – Jussara Carvalho de Oliveira (Presidente da Fundação)
Membro – Bernardo Augusto Gomes Rodrigues (Coordenador do Curso de Direito)
Membro – Wacson Silva (Docente)
Membro – Selma Segato Vieira (Docente)
Membro – Diego Hemerly Siqueira (Procurador Geral)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 18 de 28.02.2018.

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares –
FACELI, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município
de Linhares - Faceli